

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

De um lado como promitentes vendedor o Sr. JADIR FERREIRA DO CARMO, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Principal, Distrito Paraíso do Sul, em Barbosa Ferraz Pr, portador da Cédula de Identidade RG N° 3 047 730-8/Pr e CPF N.º 673 036 339 - 87, e de outro lado como promitente compradora a Sra. JOSEFA SOARES, brasileira, solteira, residente e domiciliado Sítio Formoso, Distrito Paraíso do Sul, Barbosa Ferraz - Pr., portadora da Certidão de Nascimento n° 9 252, que entre si contratam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Faz objeto do presente instrumento de compra e venda de uma data de terras n° 19 (dezenove), da quadra n° 005 (cinco), com área de 450 m2, situado no Distrito Paraíso do Sul, cidade de Barbosa Ferraz \Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço certo e ajustado entre as partes é de R\$1.700,00 (Um mil e setecentos reais), sendo R\$ 1.000,00 de entrada e o restante em duas parcelas: 05 de Março e 05 de Abril de 2000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O vendedor entregará o imóvel com o prazo até dia 30 de Maio de 2.000. O vendedor se obriga a entregar o imóvel supra citado livre e desempedido de quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUARTA: Os contratantes elegem o Fórum e Comarca de Barbosa Ferraz - Pr., para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas sobre o referido contrato.

E, estando compradores e vendedores de acordo com o presente e para que este surta os efeitos legais desejados, datam e assinam o presente contrato particular de compra e venda na presença de duas testemunhas.

Barbosa Ferraz, 11 de Janeiro de 2000

JADIR FERREIRA DO CARMO
VENDEDOR

JOSEFA SOARES
COMPRADORA

TESTEMUNHAS:

"CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA"

Pelo presente instrumento particular de compromisso de compra e venda, que fazem entre si, a saber de um lado os promitentes vendedores ao compromissário compradores a Sr^a CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA., e seu marido o Sr^o "FRANCISCO ALVES OLIVEIRA" ., brasileiros, casados, comerciantes, residente e domiciliado à Rua Principal s/n^o, no Distrito de Paraíso do Sul, Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG. sob n^o 4.095.550-0-Pr., e de outro lado como compromissário comprador o Sr^o "JADIR FERREIRA DO CARMO" ., brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado à Rua Principal s/n^o, no Distrito de Paraíso do Sul, Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG. sob n^o 3.047.730-8-Pr., e do C'P' F' sob n^o 673.036.339/87., convencionam o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA CLÁUSULA: Constitui o objeto o presente contrato de compra e venda, por parte dos promitentes vendedores ao compromissário comprador uma data de terras n^o 19 da quadra n^o 5 no Distrito de Paraíso do Sul, Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, contendo uma casa de madeira com 72 m², coberta de telhas, livre e desempeida de quaisquer Ônus Real.

SEGUNDA CLÁUSULA: O preço certo e ajustado da presente venda é de NCZ\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil, cruzados novos) sendo que o pagamento será no ato da assinatura do presente documento.

TERCEIRA CLÁUSULA: O comprador toma posse do imóvel, nesta data, podendo fazer nele toda e qualquer benfeitorias que julgar conveniente.

QUARTA CLÁUSULA: Todos os impostos e taxas que recair sobre o imóvel, a partir desta data em diante, serão pago na época dos vencimentos, exclusivamente pelos compradores, embora sejam lançados em nome dos vendedores ou de terceiros.

QUINTA CLÁUSULA: Respondem pelas obrigações neste contrato, todos os herdeiros e sucessores das partes contratantes.

SEXTA CLÁUSULA: Elegem de comum acordo o Forum da Comarca de Barbosa Ferraz, para dirimir quaisquer dúvidas resultante do presente instrumento.

E, por estarem certos e contrataods, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo.

Barbosa Ferraz, 23 de fevereiro /90

Célia Maria Oliveira

"CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA"

Francisco Alves de Oliveira

"FRANCISCO ALVES OLIVEIRA"

Jadir Ferreira do Carmo

"JADIR FERREIRA DO CARMO"

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

"CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA"

Que entre si fazem de um lado como VENDEDOR o SR. ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, portador da RG.nº.1.288.459-Pr., e CPF.nº.197.422.319-15, e por outro lado como COMPRADORA a SRª. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada no Distrito de Paraíso do Sul, neste Município e Comarca de Barbosa Ferraz-Pr., portadora da C.I.RG.nº.4.095.550-0 Pr., que entre si de bom e comum acordo ajustam e finalmente contratam os seguintes:-

1ª CLÁUSULA: O SR. ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, sendo senhor e legítimo proprietário de um Imóvel situada à Rua Principal S/Nº. Distrito de Paraíso do Sul, Município e Comarca de Barbosa Ferraz-Pr., vende e transfere como de fato vendido e transferido está, digo a SRª. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA, o referido imóvel é uma casa de madeira com 72m², coberta de telhas, objeto deste contrato, data de terras nº.

2ª CLÁUSULA: O valor justo e contratado é de NCZ\$-5.500,00-(cinco mil e quinhentos cruzados novos), sendo NCZ\$-3.700,00-(treis mil e setecentos cruzados novos) a vista, e o restante NCZ\$-1.800,00-(Hum mil oituzentos cruzados novos) no dia 18 de Junho de 1.989.-

3ª CLÁUSULA: O Comprador tomará posse emediata do imóvel e passará a ter amplos direitos e poderes sobre o mesmo acima.-

4ª CLÁUSULA: O presente contrato vigorará ainda que por morte dos contratantes, ficando seus herdeiros ou sucessores, obrigados ao fiel cumprimento na forma da lei e ao Direito.-

5ª CLÁUSULA: Elegem de comum acordo o Forum da Comarca de Barbosa Ferraz-Pr., para dirimir quaisquer dúvidas oriundas que vier acontecer referente o objeto deste imóvel.

E, por estarem assim justos e contratados datam e assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que possa surgir todos efeitos legais na forma da lei e ao direito.-

Barbosa Ferraz, em 31 de Maio de 1.989.-

Ass.- Antonio Almeida de Oliveira.-

Ass.- da Esposa.-

Ass.- Celia Maria de Oliveira.-

Testemunhas:

maria lorge